

Nº24.371 - 062 - LIVRO Nº166 - FOLHA Nº071 - ESCRITURA PÚBLICA DE REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO que fazem EDVINO JANTSCH e PEDRO CAMILO KREUTZ, na forma abaixo SAIBAM todos quantos esta Pública Escritura de REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO, virem que aos dezanove (19) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e Comarca de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato comparecerem, como outorgantes e reciprocamente outorgados: 1)EDVINO JANTSCH, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade nº4012268092, expedida pela SSP/RS em 01/04/2008, inscrito no CPF sob número 309.112.730-34, casado, residente e domiciliado na Rua Guaira nº303, Bairro São Franciso, nesta cidade; e 2)PEDRO CAMILO KREUTZ, brasileiro, agricultor, portador da CNH nº01314309417, expedida pelo DETRAN/RS, em 29/06/2010, inscrito no CPF sob o número 164.039.750-72, casado, residente e domiciliado na Rua Araújo nº151, Bairro São Francisco, nesta cidade, identificados documentalmente por mim, pelo que dou fé. E, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito, que consoante poderes outorgados, no instrumento de procuração lavrada em 19 de março de 2007, á fl. 074, do Livro nº598, deste Tabelionato, nomearam e constituíram sua bastante procuradora, MARTHA DRANSKI, brasileira, engenheira florestal, portadora da carteira de identidade nº 7R/433-763, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 532.106.031-20, maior solteira, residente e domiciliada na Avenida A, Quadra 2, Lote 01, Bairro San Marco, na cidade de Varzea Grande/M; que, agora não são mais convindo aos outorgantes e reciprocamente outorgados a continuação daquele mandato resolveram revoga-lo, como de fato, ora revogado tem, por esta escritura e na melhor forma de direito, tornando o mesmo sem nenhum efeito e como inexistente para todos os fins de direito. Então pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito, que se compromete a dar ciência do presente ato à Senhora MARTHA DRANSKI, dou fé. E, assim, me pediram as partes que lhes fizesse esta escritura, que depois de lida e em tudo achada conforme, aceitaram, outorgaram, ratificam e assinam, identificados por mim Bel. Mauricio Mendes de Moraes, Escrevente Assessor Jurídico que a digitei, e pela Tabelião Substituto, BEL. RICARDO DAVID, que a subscreve, dá fé e assina em público e raso. Santa Rosa, Segunda - feira, 19 de Fevereiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d56f779d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)